



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 195/2022

Comissão Especial para realização de estudo e orientação fundamentada na nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, cujo início se dará no ano de 2023, com a finalidade da introdução das novas diretrizes aos respectivos setores do CISMEPAR;

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando a vigência da Lei nº 14.133/2021, bem como visando o ajuste na realização dos processos licitatórios desenvolvidos pelos empregados do Cismepar;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído a presente Comissão Especial para realização de estudo para a realização da elaboração de um plano de ação com a finalidade de alteração e adequação das normas vigente, bem como nas matrizes de processos de trabalho no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR;

Art. 2º. - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes empregados, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Bruna Luana Bueno (AJUR);
Leticia Marcon Tavares (DPARS);
Isaias da Silva Ramos (DPARS);
Fabiane Ribeiro de Oliveira (UGA);
Hugo Fernando Volpato Weigert (UGA);
Nilton Cesar Benevenuto (UGA);
Guilherme dos Reis Oliveira (UGO);
Raquel Hiroku Miysaki Gozi (UGO);
Thiago Augusto Xavier dos Santos (DCF);
Maiara Alexandre (PJUR).

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de 90 (noventa) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 14 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR